

As normas e as regulamentações de 1988 podem ser vistas no sítio Web do Gabinete de Informação do Sector Público (OPSI). As normas e as regulamentações antes de 1988, só estão disponíveis no seu formato de impressão que pode ser obtido no *The Stationery Office* como se indica dentro da contracapa.

5. Multas

O Parlamento estabelece as multas máximas para as infracções rodoviárias. A gravidade da infracção é reflectida na penalização máxima. Os tribunais são quem tem que decidir qual a sentença a aplicar de acordo com circunstâncias.

A tabela de multas abaixo indica algumas das infracções principais, e as penalizações associadas. Há uma escala ampla de outras infracções mais específicas que, por uma questão de simplicidade, não são mostradas aqui. Os pontos de penalização e o sistema de desqualificação está descrito abaixo.

Pontos de penalização e desqualificação

O sistema de pontos de penalização destina-se a impedir os condutores e motociclistas de executar práticas de condução automóvel inseguras. Determinadas infracções de não condução automóvel, por exemplo, não rectificação defeitos do veículo, podem também atrair pontos de penalização. O tribunal **TEM** de atribuir os pontos para serem endossados na licença de acordo com o número estabelecido pelo Parlamento. A acumulação de pontos de penalização actua como um aviso para os condutores e motociclistas que arriscam a desqualificação se cometerem mais infracções.

Artigos 49 e 50 da RTOO

Um condutor ou um motociclista que acumule 12 ou mais pontos de penalização num período de três anos TEM que ser desqualificado. Isto será por um período mínimo de seis meses, ou mais longo, se o condutor ou o motociclista já foram desqualificados anteriormente.

Artigo 40 da RTOO

Para cada infracção que contenha pontos de penalização, o tribunal tem um poder arbitrário para ordenar que o titular de uma licença seja desqualificado. Isto pode ser por qualquer período que o tribunal julgue ser apropriado, mas será geralmente entre uma semana e alguns meses.

No caso de infracções graves, tais como a condução perigosa e a condução sob o efeito de álcool, o tribunal é **OBRIGADO** a ordenar a desqualificação. O período mínimo é de 12 meses, mas para infractores recorrentes ou quando o nível de álcool for elevado, pode ser mais longo. Por exemplo, uma segunda infracção por

Tabela de multas

Infracção	Penalizações máximas			Pontos de penalização
	Prisão	Multa	Desqualificação	
* Causar mortes, ou lesão corporal grave devido a condução perigosa	14 anos	Ilimitada	Obrigatória – mínimo de 2 anos	3 a 11 (se não for excepcionalmente desqualificado)
* Condução perigosa	5 anos	Ilimitada	Obrigatória	3 a 11 (se não for excepcionalmente desqualificado)
* Causar morte, ou lesão corporal grave devido a condução desatenta devido a efeito de bebida ou de drogas	14 anos	Ilimitada	Obrigatória – mínimo de 2 anos	3 a 11 (se não for excepcionalmente desqualificado)
Usurpação de veículo causando a morte ou lesão corporal grave	14 anos	Ilimitada	Obrigatória	3-11
Condução desatenta e negligente	-	£5,000	Discricionária	3-9
** Conduzir enquanto incapaz devido a bebida ou drogas ou com excesso de álcool: ou não fornecer uma amostra para análise	6 meses	£5,000	Obrigatória	3 a 11 (se não for excepcionalmente desqualificado)
Não parar após um acidente (colisão) ou não reportar um acidente (colisão)	6 meses	£5,000	Discricionária	5-10
Conduzir enquanto desqualificado	2 anos	Ilimitada	Discricionária	6
Causar morte, ou lesão corporal grave devido a condução desatenta e negligente	5 anos	Ilimitada	Obrigatória	3-11
Conduzir sem seguro	6 meses	£5,000	Discricionária	6-8
Causar morte ou lesão corporal grave ao conduzir sem licença, sem seguro ou enquanto desqualificado	2 anos	Ilimitada	Obrigatória	3-11
excesso de velocidade	-	£1,000 (£2,500 para infracções de auto estrada)	Discricionária	3 - 6 ou 3 (penalização fixa)
Infracções nos semáforos	-	£1,000	Discricionária	3
Sem certificado de Inspeção Periódica (MOT)	-	£1,000	-	-
Infracções de cinto de segurança	-	£500	-	3
Circulação de bicicleta perigosa	-	£2,500	-	-
Circulação de bicicleta desatenta	-	£1,000	-	-
Não identificar o condutor de um veículo	-	£1,000	Discricionária	6

* Quando um tribunal desqualifica uma pessoa na condenação por uma destas infracções, deve ordenar uma contraprova extensiva e para aquelas infracções marcadas

** deve ordenar uma contraprova normal. Os tribunais também têm a discricionação para ordenar uma contraprova para qualquer outra infracção punível com o endosso obrigatório, uma contraprova extensiva quando a desqualificação é por infracções repetidas e uma contraprova normal em qualquer outro caso.

conduzir sob o efeito de álcool no espaço de 10 anos, conduzirá a um mínimo de desqualificação de três anos.

Artigo 35 da Lei de RTOO

Além disso, em alguns casos graves, o tribunal **TEM** (em adição à imposição de um período fixo de desqualificação) que ordenar o infractor a ser desqualificado até que passe um exame de condução. Em outros casos, o tribunal tem o poder arbitrário para ordenar tal desqualificação. O exame pode ser um exame de duração normal ou um exame extensivo de acordo com a natureza da infracção.

Artigo 41 da RTOO

Condutores novos. Regras especiais como as que estão estabelecidas abaixo aplicam-se durante um período de dois anos a partir da data de passar o seu primeiro exame de condução, aos condutores e motociclistas:

- do Reino Unido, UGABE, ilha de Man, Ilhas do Canal ou Gibraltar que passaram o seu primeiro exame de condução em qualquer um desses países;
- de outros países estrangeiros que têm que passar um exame de condução no Reino Unido para obterem uma licença do Reino Unido, neste caso, o exame de condução do Reino Unido é tratado como o seu primeiro exame de condução; e;
- de outros países estrangeiros que (sem precisar um exame) trocaram a sua carta de condução por uma carta de condução do Reino Unido e subsequentemente passaram um exame de condução no Reino Unido para conduzir um outro tipo de veículo, neste caso o exame de condução do Reino Unido é tratado como o seu primeiro exame de condução. Por exemplo, o condutor que troque a sua carta de condução estrangeira (automóvel) por uma carta de condução do Reino Unido (automóvel) e que posteriormente passa um exame para conduzir um outro tipo de veículo (por exemplo, um veículo pesado de mercadorias (HGV) serão sujeitos às regras especiais

Quando uma pessoa sujeita às regras especiais acumular seis ou mais pontos de penalização antes do fim do período bienal (inclui quaisquer pontos adquiridos antes de passar o exame), a sua carta de condução será revogada automaticamente. Para obter novamente a carta de condução, devem solicitar uma licença provisória e pode conduzir somente como um principiante até passar um exame de condução adicional (consultar também o Anexo 8 - Código de segurança para condutores novos).

Lei de RT(ND)O

Nota. Isto aplica-se mesmo se pagarem infracções de multa fixa. Os condutores no primeiro grupo (Reino Unido, UE-EEE, etc.) que já têm uma carta de condução completa para um tipo de veículo não estão afectados pelas regras especiais se mais tarde passam um exame para conduzir outro tipo de veículo.

Outras consequências de infringir a lei

Quando uma infracção é punível com prisão, então o veículo usado para cometer a infracção pode ser confiscado.

Artigo 11 da CJO

Além das penalizações que um tribunal pode decidir aplicar, o custo do seguro é provável que possa aumentar consideravelmente após uma infracção de condução grave. Isto é porque as companhias de seguros consideram tais condutores serem mais prováveis estar envolvidas numa colisão.

Os condutores desqualificados por infracções relacionadas com o álcool duas vezes num período 10 anos, ou uma vez se estiverem duas vezes e meia acima do limite legal, ou aqueles que recusarem dar uma amostra, têm também que satisfazer o Departamento Médico da Direcção Geral de Viação que não têm um problema de álcool e que de outro modo, estão capacitados fisicamente para conduzir antes de uma licença provisória possa ser emitida após o período de desqualificação. O abuso persistente de drogas ou álcool pode levar à apreensão de uma carta de condução.

6. Manutenção, protecção e segurança do veículo

Manutenção do veículo

Certifique-se de que as luzes, travões, volante, sistema de escape, cintos de segurança, desumidificadores, limpa pára-brisas e lava-vidros estão todos em funcionamento. Também:

- as luzes, indicadores, reflectores, e as chapas de matrícula **TÊM** que ser mantidos limpos e desobstruídos;
- os pára-brisas e as janelas **TÊM** que ser mantidos limpos e livres de obstruções à visão;
- as luzes **TÊM** que estar correctamente ajustadas para impedir o encandeamento dos outros utentes da estrada. Necessita de prestar atenção extra a isto se o veículo estiver demasiado carregado;
- as emissões do escape **NÃO PODEM** exceder os níveis prescritos;
- certifique-se de que o seu assento, cinto de segurança, encosto da cabeça e os espelhos retrovisores estão ajustados correctamente antes de conduzir;
- certifique-se de que os itens de bagagem estão presos correctamente.

Normas 26 e 30 da RVLR e Normas 35 e 74 da CUR

Sinais de aviso. Certifique-se de que compreende o significado de todas os sinais de aviso no painel de instrumentos do veículo. Não ignore os sinais de aviso, podem indicar o desenvolvimento de uma avaria perigosa.